



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE.....	2

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II

PORTARIA CR-NE-II/FUNAI Nº 9, DE 17 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 216, de 3 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 8 de maio de 2024, e considerando o que determina a Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007 e a Macrofunção do Manual SIAFI 02.03.14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO MARTINS DIAS, matrícula SIAPE nº 1590431, CPF nº 009.705.523-94, como responsável, substituto, pela Conformidade dos Registros de Gestão da UG 194041, para acompanhar e registrar a certificação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial da COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II no período de 18 a 30 de julho de 2024, por motivo de férias do titular e impedimento regulamentar do substituto eventual.

Art. 2º. O Responsável pelo registro da Conformidade de Registros de Gestão tem as atribuições e competências fixadas no Manual SIAFI, em especial na Macrofunção 02.03.14 - Conformidade de Registro de Gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO ANACÉ
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA

PORTARIA CR-RR/FUNAI Nº 7, DE 16 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeada pela Portaria MPI nº 67, de 23 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e conforme Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 6970337), resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, higiene e limpeza para atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias da Coordenação Regional Roraima, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Elayne Rodrigues Maciel – Matrícula SIAPE nº 1961711;

Integrante: Jinny Kayse Rodrigues de Araújo – Matrícula SIAPE nº 1850675;

Integrante: Jonathan Alberto Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1917448.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIZETE DE SOUZA
Coordenadora Regional



Brasília, 18 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 137 - p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA CR-XAV/FUNAI Nº 9, DE 17 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 198, de 19 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CR-XAV/FUNAI nº 24, de 30 de agosto de 2023, publicada em 4 de setembro de 2023 no Boletim de Serviço da Funai nº 169, p. 4, com a finalidade de dispensar o servidor Marcelo Soares Abreu Lopez, matrícula Siape nº 3012820, do encargo de Fiscal Administrativo substituto do Contrato nº 237/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MICHAEL RÁ'WA TSA'E'OMO'WA

Coordenador Regional